

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 077/2020-GP.

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica,
Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO o feriado municipal da emancipação política, no dia 13 de
janeiro;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal no dia 13 de janeiro de 2020, referente
as comemorações da Emancipação Política do Município de Pedra Lavrada-PB.

Parágrafo Único – A Unidade Mista de Saúde e o SAMU, integrantes do Sistema
de Saúde Municipal, funcionarão durante os dias supracitados, em regime de
plantão, para atendimento dos casos de urgência e emergência.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada/PB, em 10 de janeiro de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito